



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Apostilamentos .....	3
Contratos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Outros atos .....	4
Portarias de RH .....	6
<b>Editais</b> .....	9
Lei Paulo Gustavo .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 43/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-COMDIM**, de conformidade com a Lei nº 5877, de 17 de dezembro de 2021, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Fabiana Mafessôni Hoppe Aguirre	Francinete F. Oneda	APAE Marau RS
Daniela Sandra Ribeiro de Mattos	Cely Verdi	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau
Luciana Luiza Dal Molin	Marilda Xavier	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Nair de Moraes Arruda	Pietra Vedana	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Andreia Zonta	Júlia Regina Bassani Caús	OAB-Marau RS
Simone Busnelo Durante	Edivane Ferro	EMATER/RS
Marina Medeiros Costella	Fabiane de Barros Mariano Brugnera	Delegacia de Polícia Civil
Adriana Peccini	Juliana Ganzer	Secretaria Municipal de Saúde
Cibele Cristina Landin	Catile Müller	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

**Art. 2º.** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 61/2022, de 04 de

abril de 2022.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos seis dias do mês de maio do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

### YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05/ Pregão Presencial nº 95/2023 / Contrato nº 258/2023 / Primeiro Termo Aditivo  
OBJETO: Acrescer serviços ao contrato.

VALOR: acresce R\$ 1.185,00 mensais para o item 1 e R\$ 430,00 mensais para o item 2.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** M2CR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA / 48.576.740/0001-05 / Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 / Contrato nº 144/2024 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Suprimir valores de materiais e mão de obra.  
VALOR: R\$ 1.426,06, sendo R\$ 1.140,84 referente a materiais e R\$ 285,22 referente a mão de obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RECICLAGEM ADEVA LTDA / 05.971622/0001-80 / Dispensa de Licitação nº 2404/2020 / Contrato nº 142/2020 / Décimo Quinto Termo Aditivo  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 25.740,00 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CSA COM. SUPRIM. E ASSISTENCIA TEC. DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA - EPP / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 2961/2021 / Contrato nº 186/2021 / Quinto Termo Aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: Os valores permanecem os mesmos.  
VIGÊNCIA: 31/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LA FONTANA SANEAMENTO LTDA / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação n.º 913/2022 / Contrato nº 77/2022 / Segundo Termo Aditivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 9

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 3.857,16 sendo R\$ 321,43 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/03/2025

### Apostilamentos

#### Apostilamentos

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 04/2021 / Contrato nº 70/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR: R\$ 288.394,24 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LINQ INFORMÁTICA EIRELI / 05.147.697/0001-41 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 149/2022 / Contrato nº 134/2023 / Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR TOTAL: R\$ 16.543,58 mensais para o item 01; R\$ 186,12 mensais para o item 02 e R\$ 134,42 mensais para o item 03.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** A. SCORSATTO LTDA / 27.584.016/0001-45 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 04/2022 / Contrato nº 62/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR: R\$ 8.724,25 mensais

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LA FONTANA SANEAMENTO LTDA / 02.556.476/0001-39 / Dispensa de Licitação nº 913/2022 / Contrato nº 77/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR: R\$ 332,35 mensais

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADORES/CPF:** NORIVALDO BIANCHIN / CPF nº 360.521.400-20 / OSVALDO BIANCHIN / CPF nº 360.520.860-68 e MARIVALDO BIANCHIN / CPF nº 360.538.720-91 / Dispensa de Licitação nº 17/2013 / Contrato nº 92/2013 / Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR: R\$ 8.718,69 mensais.

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADORES/CPF:** VALDEMAR FATTINI / CPF nº 061.729.460-72 / Dispensa de Licitação nº 927/2022 / Contrato nº 927/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste  
VALOR: R\$ 2.126,54 mensais.

**LOCATÁRIO/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCADORES/CNPJ:** TRANSPORTES FINATTO LTDA / 72.178.338/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 304/2022 / Contrato nº 40/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Retificar a informação constante na Cláusula 2ª, Parágrafo Único, do Primeiro Termo de Apostilamento

### Contratos

#### Contratos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA / 11.492.141/0020-58 / Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2024 / Contrato 166/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de concerto da MN-17 - Motoniveladora 2015 885B CASE, incluindo peças e mão de obra.

VALOR: R\$ 23.743,82, sendo R\$ 20.324,82 de peças e R\$ 3.419,00 de mão de obra.  
VIGÊNCIA: 31/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SERVICOS BRASILEIROS DE GEOLOGIA LTDA / 22.940.430/0001-26 / Dispensa de Licitação nº 324/2024 / Contrato 165/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de laudo de estabilidade de taludes.

VALOR: R\$ 12.000,00  
VIGÊNCIA: 25/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS / 00.243.167/0001-83 / Dispensa Eletrônica nº 12/2024 / Contrato 167/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para impressão e digitalização de documentos, com fornecimento de assistência técnica para manutenções preventivas e corretivas, insumos necessários (exceto papel) e software de gerenciamento para medição e controle de impressões.

VALOR: R\$ 37.252,50  
VIGÊNCIA: 17/06/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 9

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRICHES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 17.810.084/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 329/2024 / Contrato 169/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico da Rua Coberta.

**VALOR:** R\$ 18.000,00

**VIGÊNCIA:** 30/06/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL / 01.953.014/0001-92 / Dispensa de Licitação nº 424/2024 / Contrato 164/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para acolhimento institucional para a adolescente N.F.S., por determinação Judicial: 5001051-70.2017.8.21.0109/RS.

**VALOR:** R\$ 48.108,00, sendo R\$ 4.009,00 mensais.

**VIGÊNCIA:** 23/04/2025

### Atos de Pessoal

### Outros atos

### EDITAL Nº 086/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - SMADM

*DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: "Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e

suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo
55042	Adriana Jussara Aguirre	Professor NB-C1	120	2841
53023	Aline Aguirre	Professor ND-C1	120	2951
54046	Ana Paula Kovaleski	Professor NC-C1	120	2881
55298	Ana Paula Romani	Professor NC-C1	120	2831
41335	Andrea Aline Mombach	Professor ND-C1	120	3944
47287	Andrea Guadagnin Gato Marini	Professor NC-C1	120	3555
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	Professor NC-C1	120	2933
41270	Andrieli dos Santos	Professor ND-C1	120	3946
33332	Angelica Rigo Tibola	Professor NC-C1	120	4716
41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	Professor NC-C1	120	3958
32409	Cindia Nara Vanin	Professor NC-C1	120	4837
53155	Claudiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2933
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	Professor NC-C1	120	2814
41114	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	120	3954
52922	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	120	2952
53945	Deisiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2881
45179	Diana Mara de Carli Bordin	Professor NC-C1	120	3734
44865	Dione Marta Felini Bugs	Professor NC-C1	120	3786
47309	Edenise Soares Antunes	Professor NB-C1	120	3561
53996	Edemara Durant Elsing	Professor NC-C1	120	2875
54240	Eliane Aguirre	Professor ND-C1	120	2876
56766	Elisangela Tobias Figlerski	Professor NC-C1	120	2602
61909	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C1	120	1440
30651	Jane Chimento	Professor NC-C1	120	5072
45063	Joice Ribeiro	Professor NC-C1	120	3763
46876	Juclia Schell	Professor NC-C1	120	3581
61938	Juliana do Amaral Almeida Menegon	Professor NC-C1	120	1453
44962	Lea Pelisson	Professor NC-C1	120	3765
39357	Leticia Zanatta	Professor NC-C1	120	4150
47538	Luciana Maria Francischetto	Professor ND-C1	120	3514
22640	Maikyeli Orsato Decesaro	Professor NC-C1	120	6136
52949	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C1	120	2952
52990	Meridiana Bernardi	Professor NC-C1	120	2952
54909	Miriam Sad	Professor NC-C1	120	2845
62084	Monalise Solda	Professor NC-C1	120	1424
42188	Morgana Franceschi	Professor NC-C1	120	3913
39365	Patricia Reichert	Professor NC-C1	120	4170
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	Professor NC-C1	120	2869
54194	Priscila Gasparin Isele	Professor NC-C1	120	2877
60878	Rafael Vinicius Vieira	Professor NC-C1	120	2128
39292	Rejane Carminatti	Professor NC-C1	120	4157
54267	Roberta Fioravanso Vieira Sichelero	Professor NC-C1	120	2870
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C1	120	3584
41157	Simone de Mello	Professor NC-C1	120	3954
55140	Simone de Mello	Professor NC-C1	120	2831
54933	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C1	120	2845
47708	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C1	120	3465
56049	Soeli Candida Santin	Professor NC-C1	120	2765
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	Professor NC-C1	120	3560
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C1	120	3854
20362	Yurika Valeria Katagiri	Professor NC-C1	120	6884

**Art. 2º** - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	Professor NC-C1	109
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	111
45918	Idiana Ragnini	Professor NC-C1	119
48054	Jovane Casagrande Antunes	Professor NB-C1	116
52981	Juliane Filippi	Professor NC-C1	119
61862	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C1	119
59978	Sabino Francisco da Silva	Professor NB-C1	113
41815	Shirlei Zanin	Professor NC-C1	103

**Art. 3º** - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 5 de 9

estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º** - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

**Parágrafo Único** - O número de professores no mês de dezembro de 2023, perfazia um total de 225, na Classe I.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 06 dias do mês de maio de 2024.  
PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN Rocha Del Valle Volpato**

Secretária Municipal de Administração.

### **EDITAL Nº 087/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - SMADM**

*DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE III.*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: "Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo
23981	Adriana Boscardin Tremea	Professor NC-C2	120	6002
34339	Adriana de Oliveira Duarte	Professor NC-C2	120	4688
25798	Adriana Filippi	Professor NC-C2	120	5752
31402	Ana Paula Gava de Carvalho	Professor NC-C2	120	5047
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	Professor NB-C2	120	5773

32298	Andreia de Oliveira	Professor NC-C2	120	4865
24066	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5975
25313	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5780
22268	Betania Vicensi Bolsoni	Professor ND-C2	120	6135
31283	Bruna Lopes de Oliveira	Professor NC-C2	120	5050
22705	Carine de Facci	Professor NC-C2	120	6132
26263	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	5712
30279	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	5208
25550	Carla Cristine Tramontina	Professor ND-C2	120	5780
33367	Ceres Virginia Stumpf Domenechini	Professor NC-C2	120	4709
36641	Elaine Fátima Talamini Solda	Professor NC-C2	120	4351
30031	Eliane Baldin Bisolo	Professor NC-C2	120	5297
41130	Elizabete Gregol	Professor NC-C2	120	3958
31437	Elisangela Brandoli Gazola	Professor NC-C2	120	5036
20397	Fabiana Elisabete Garcia	Professor NC-C2	120	6888
37389	Fernanda Miri	Professor NC-C2	120	4344
22586	Flavia Scarioti	Professor ND-C2	120	6132
30627	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C2	120	5075
45055	Gilneia Mangoni	Professor NB-C2	120	3762
34150	Helia Gregoski Izaton	Professor NC-C2	120	4688
37559	Jucelia Scarioti	Professor NC-C2	120	4336
31291	Jucelia Schell	Professor NC-C2	120	5047
41203	Juliane Pavan	Professor NC-C2	120	3958
29564	Katiane Dal Molin	Professor ND-C2	120	5327
25925	Laerte Santetti Lopes	Professor NC-C2	120	5740
24082	Liliane Dal Molin Dariva	Professor NC-C2	120	5974
20877	Loreci Ferreira da Silva	Professor NC-C2	120	6786
26433	Maria Abenalva Cesar Marinho	Professor NC-C2	120	5681
38318	Mariene Gasparin Rodrigues	Professor NC-C2	120	4248
33383	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C2	120	4711
31062	Marno Mello	Professor ND-C2	120	5061
26352	Miriam Sad	Professor NC-C2	120	5687
22136	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	6144
31356	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	5050
36633	Nelci Maria Brambilla	Professor NC-C2	120	4352
34452	Nelson dos Santos Alves	Professor NC-C2	120	4679
17914	Patricia Reichert	Professor NC-C2	120	7853
30724	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C2	120	5075
31330	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C2	120	5036
37370	Silvana Benta Alves de Mello	Professor NC-C2	120	4338
23949	Silvana Loss Micheletto	Professor NC-C2	120	6013
31461	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C2	120	5031
31534	Suelen Favero	Professor ND-C2	120	5019
19542	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	120	7181
25739	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	120	5752
29580	Vagner Leonel Ferrao	Professor NC-C2	120	5325
23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	Professor NC-C2	120	6023
22608	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C2	120	6139
15741	Yurika Valeria Katagiri	Professor NC-C2	120	7985

**Art. 2º** - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto
37362	Claudia Pavao Bido	Professor NC-C2	119
21083	Diana Gava de Oliveira	Professor NC-C2	119
35432	Dirleene Fatima Cotica	Professor NB-C2	119
39250	Janaina Marafon Zanella	Professor NC-C2	118
31348	Mara Aline Stolf	Professor NC-C2	118
34002	Marcia Andrea Didone Belcamino	Professor NC-C2	118
31739	Monica Gehlen	Professor NC-C2	108
25640	Sandra Franceschi	Professor NC-C2	119

**Art. 3º** - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º** - A promoção mencionada no artigo anterior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 6 de 9

atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

**Parágrafo Único** - O número de professores no mês de dezembro de 2023, perfazia um total de 155, na Classe II.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN Rocha Del Valle Volpato**

Secretária Municipal de Administração.

### **EDITAL Nº 088/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - SMADM**

*DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: "Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo
11398	Andreia Fasolin Fioravanço Bassani	Professor NC-C3	120	9008
10871	Arlete Terezinha Hassan	Professor NC-C3	120	9310
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	Professor NC-C3	120	9057
11169	Diego Silva Borges	Professor NC-C3	120	9051
11797	Ines Meneguzzi	Professor ND-C3	120	8662
11886	Joscelita Tiziani	Professor NC-C3	120	8588
11029	Leila Gonçalves Lied	Professor NC-C3	120	9071
13188	Loreni Dalberto Berres	Professor NC-C3	120	8330
11894	Lucimar Novelli	Professor NC-C3	120	8589
10995	Mara Lucia Grigoletto	Professor NB-C3	120	9082

10561	Marcia Tibola	Professor ND-C3	120	9401
11622	Mariza Ferrari	Professor NC-C3	120	8701
9342-1	Monica Andreis Costa	Professor NC-C3	120	9784
59897	Rosangela Landin Menegotto	Professor NB-C3	120	2450
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	Professor NC-C3	120	9082
5592	Silviani Teixeira Poma	Professor ND-C3	120	11099
11673	Simone Vieira de Cesaro Vanin	Professor NC-C3	120	8684

**Art. 2º** - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C3	119

**Art. 3º** - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º** - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

**Parágrafo Único** - O número de professores no mês de dezembro de 2023, perfazia um total de 89, na Classe III.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN Rocha Del Valle Volpato**

Secretária Municipal de Administração.

### **Portarias de RH**

#### **PORTARIA N.º 201, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Adicional de Dificil Acesso para as ocupantes do cargo de Professor baixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Escola
41190	Carla Agostini Gazola	EMEF Ernesto Dornelles
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	EMEF Ernesto Dornelles

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024

**IURA KURTZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 7 de 9

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 202, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.**

**CONCEDE LICENÇA.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
64422	Ana Claudia da Rosa	22/04/2024	03
53171	Ana Paula Antunes	25/04/2024	01
33367/41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	22/04/2024	01
53945/63776	Deisiane Ribeiro	18/04/2024	01
45179	Diana Mara de Carli Bordin	19/04/2024	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	24/04/2024	01
33405	Eva Adriane Ramalho Tibolla	16/04/2024	01
36765	Franciele Camera Esposito	15/04/2024	01
41122/64599	Francieli de Lima Zanatta	23/04/2024	02
63284	Giana Giacomolli	22/04/2024	05
30643	Jandira Machado de Menezes	22/04/2024	01
64272/64304	Jucelene Kade	22/04/2024	01
41203	Juliane Pavan	17/04/2024	03
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	23/04/2024	01
61833	Leonora Falquemback	23/04/2024	01
24082	Liliane Dai Molin Dariva	23/04/2024	02
64369	Maria Elveni Ramos Amaral	19/04/2024	01
43737	Suellen Tramontina	22/04/2024	01
56243	Talita Oliveira de Melo	18/04/2024	02
33391	Tamires Tomasi Malacarne	22/04/2024	03

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 203, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.**

**CONCEDE LICENÇA.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo

relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
22705/41777	Carine de Facci	18/04/2024	01
64550	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	19/04/2024	01
34142/63791	Fabiana Maria Salvi Giordani	18/04/2024	01
11886	Joscelita Tiziani	18/04/2024	01
53368	Julia Soares	30/04/2024	01
33430	Marcos Antonio Sgarbi	23/04/2024	01
52779	Patricia Durante	22/04/2024	01
35807	Rosangela Pires	22/04/2024	02
16209	Sandro Trindade Rodrigues	23/04/2024	01
57630	Solange dos Santos Rodrigues	18/04/2024	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 204, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.**

**CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** desdobramento de horário, 20 horas semanais, para a ocupante do cargo de professor **Fabiana Perin Brugnera**, matrícula funcional nº 43559 na EMEI Criança Feliz a contar de 06/05/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 205, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.**

**AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR PERMUTA** para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo RS, no período de 06/05/2024 a 31/12/2024.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Douglas Battisti - 59935	Filosofia	EMEF Santo Antônio
Tays Roy Dalberto - 29790	Pedagogia	EMEF Agostinho Mistura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 8 de 9

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 206, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	25/04/2024	01
15946	Adao Ricardo da Rosa	26/04/2024	05
58700	Adriana Coradi	24/04/2024	01
24805	Angelita Detoni Dalla Rosa	15/04/2024	04
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	26/04/2024	01
32271	Catiele dos Santos Muller	22/04/2024	02
64418	Claudia Mara Lourenço	23/04/2024	01
39551	Daniela Marafon França	29/04/2024	01
64065	Edilamar Rodrigues Braz	30/04/2024	01
64065	Edilamar Rodrigues Braz	02/05/2024	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	29/04/2024	01
64284	Jatirlene Bernardete Bortolini Borges	23/04/2024	01
45152	Karen Munique Stumpf	24/04/2024	01
64250/64405	Katilene da Silva	10/04/2024	01
37648	Luciana Trentini	24/04/2024	03
11665	Maria Ines Tonial	26/04/2024	01
64317	Marieli da Rosa dos Santos	30/04/2024	01
64536	Michele Carvalho da Silva	26/04/2024	01
64407	Michele da Silva Santos	11/04/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	24/04/2024	01
64559	Vanderleia Adriana Santin Fereira	25/04/2024	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 207, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63358	Adriana Schneider Ferreira	24/04/2024	01
62965/63766	Angelica Burgel Dorneles	24/04/2024	03
38547	Augusto Luis Fassina	02/05/2024	01
52850	Bruna Maria Gonçalves Borlina	29/04/2024	02
22160	Dirciana da Silva Paula Giaretta	22/04/2024	02
47309	Edenise Soares Antunes	10/04/2024	01
34363	Eliza Hans	30/04/2024	01
52680	Graziela Ferro	24/04/2024	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	24/04/2024	01
54272/64304	Jucelene Kade	22/04/2024	01
56820	Karina Zardo	22/04/2024	03
31860	Karine Fernandes	24/04/2024	01
27421	Leila Antunes Riggo	30/04/2024	01
35394	Loriane Teresinha Bolis de Matos	24/04/2024	01
34762	Luciana Bertosso	29/04/2024	01
29726	Luciana Coradi	25/04/2024	02
10979/17124	Marcia Stella Vailatti Lopes	30/04/2024	02
18813	Maria Elisabete de Oliveira	29/04/2024	01
43478	Raquel Avila Pagnussat	29/04/2024	01
58599	Roselania Gerlach	26/04/2024	01
26417	Simone Costenaro Ribeiro	27/04/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	24/04/2024	01
22616	Tais Salvi Zandonai	29/04/2024	02
15130/23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	30/04/2024	01
18449	Wardelino Pressi	29/04/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 208, DE 06 DE MAIO DE 2024 - RH.

*EXONERAÇÃO A PEDIDO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **EXONERAR** a pedido o ocupante do cargo de Professor, **Douglas Battisti**, matrícula funcional nº 59935 a contar de 06/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 9 de 9

Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretária da Secr. Municipal de Administração

### Editais

#### Lei Paulo Gustavo

O Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente ao edital art. 8º Outras artes, da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), após análise de prestações de contas recebida dos proponentes, informa a situação das mesmas:

Nome	Situação
Gabrielly Ribeiro Paz	INDEFERIDO
Candice Campos	DEFERIDO
Eduardo Fioravante dos Santos	INDEFERIDO
J Ferreira da Rosa	INDEFERIDO
Jaiane Nelci Rodrigues Correa	INDEFERIDO
Dariane Rosa da Silva Gasparin	DEFERIDO
Roberta Bassani Federizzi	DEFERIDO
Luis Henrique Migliorini Pasche	DEFERIDO
Amarildo Timbola	INDEFERIDO
Rafael Somacal Neto	DEFERIDO
Estevan Altreider	DEFERIDO

Após esta publicação, os suplentes terão prazo até o dia 31 de maio, para anexar complementações pertinentes em seus processos de prestação de contas, a fim de obter o deferimento da mesma. Estes deverão ser anexados através do Flow Docs no site da Prefeitura, nos processos correspondentes.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17e8-233b-5fc8-9a6c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1581, ano VIII, veiculado em 06 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 06/05/2024 às 16:57:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/17e8-233b-5fc8-9a6c>